



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 23 DE Janeiro, DE 2014.

DECRETO Nº 10.124 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

| Quadro | | | | | | | |
|--------------------|--------|-------|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------|------------|
| Cargo Transformado | | | | Cargo Novo | | | |
| Secretaria | Quant. | Símb. | Cargo | T R A N S F | Cargo | Símb. | Secretaria |
| SEMUS | 1 | CD | Coordenador de Educação Continuada | | 1 - Coordenador de Projetos e Obras | CD | SEMUS |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de Janeiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

